



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência - 87 - GPRES

SEI/TRE-AL - 0510833 - Portaria Presidência

Portaria Presidência Nº 87/2019 TRE-AL/PRE/GPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando a instrução promovida nos autos do SEI nº 0007121-94.2018.06.02.8502, bem como o disposto no art. 16, parágrafo único, da Resolução TRE/AL nº 15.681/2016, resolve:

Art. 1º Alterar o valor do auxílio transporte diário devido aos estagiários do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, por dia efetivamente trabalhado, fixando o mesmo em R\$ 7,30 (sete reais e trinta centavos).

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos retroativos a partir de 12/02/2018.

Desembargador Pedro Augusto Mendonça de Araújo

Presidente do TRE/AL

Maceió, 07 de março de 2019.

Documento assinado eletronicamente por PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO, Presidente, em 08/03/2019, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0510833 e o código CRC 6449DB41.

